



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de servidoras ao Setor de Atenção Primária – UBS PROGRESSO, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 627/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 03 de janeiro de 2022, do Setor de Atenção Primária – UBS PROGRESSO, junto à Secretaria de Saúde, a servidora Rute Pascoaline, chapa 11.054.

Art. 2º Fica NOMEADA, a partir de 03 de janeiro de 2022, ao Setor de Atenção Primária – UBS PROGRESSO, junto à Secretaria de Saúde, a servidora Vivian Inoue Faggioni, chapa 14.305.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de dezembro de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Departamento de Atenção Primária à Saúde, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 626/2021 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora pública municipal Gabriela da Silva Alarcon Salmazo, chapa 15.392, para exercer, em substituição, o Departamento de Atenção Primária à Saúde, junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 10 a 24 de janeiro de 2022, em razão das férias da titular do cargo a servidora Leziane Isolina Vilela, chapa 10.673.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de dezembro de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - CMDCAF

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Dispõe sobre vinculação de saldo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca/SP – FMDCAF, oriundos de doações ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca/SP – CMDCAF.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de FRANCA - CMDCAF, no uso das atribuições que confere Lei

Municipal nº 4.564, de 05 de julho de 1995, faz saber:

Considerando que o CMDCAF, é órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Franca, e suas atribuições constam na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações.

Considerando o Decreto nº 8.003 de 11 de março de 2001, que Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF;

CONSIDERANDO que a deliberação quanto à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca compete única e exclusivamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Franca, em conformidade com o disposto nos arts. 9º e 12, da Resolução CONANDA nº 137/2010;

Considerando a previsão de aprovação de projetos na modalidade chancela prevista no art. 13 da Resolução CONANDA nº 137/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

Considerando a deliberação do colegiado na 19ª Reunião Ordinária do CMDCAF realizada no dia 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º- Estabelecer a seguinte vinculação de saldo de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Franca/SP, oriundos de doações ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca/SP – CMDCAF:

- a) Edital de chamamento público no valor de R\$ 1.000.000,00, a ser lançado em janeiro de 2022, para que Organizações da Sociedade Civil – OSCs apresentem projetos voltados ao direito de crianças e adolescentes, a fim de que possam concorrer e ao final do processo serão divulgadas as OSCs habilitadas à execução que serão contempladas com o recebimento de recursos para tais ações;
- b) Edital de chamamento público no valor de R\$ 658.000,00 a ser lançado em 2022, para seleção de OSCs para atendimento de famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, com fornecimento de cestas verdes;
- c) Resolução acerca de destinação de recurso a OSCs indicadas por contribuintes quando da doação de Imposto de Renda ao FMDCAF, para que apresentem propostas de atendimento à criança/adolescente - se assim o desejarem, sendo que tais propostas deverão ser aprovadas e deliberadas pelo colegiado do CMDCAF. Valor total de R\$ 263.427,68;
- d) Edital de chamamento público no valor de R\$ 685.000,00 para fins de seleção de Plano de Trabalho de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, visando estabelecimento de Termo de Colaboração para execução de ações do Núcleo de Atenção Integral aos Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e suas famílias, a ser financiado no exercício de 2.022, com meta de 500 adolescentes.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 30 de dezembro de 2021.
Diego Antônio Castro
Presidente do CMDCAF
Gestão 2020/2022

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável / MTB – 46.013
e Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Lucas Eduardo de Souza - Secretário de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Gílson Pelizaro - Vice-Presidente
Ilton Sérgio Ferreira - 1º Secretário
Lurdinha Granzotte - 2ª Secretária

MUNICIPIO DE
FRANCA:47970
769000104

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
FRANCA:47970769000104
Dados: 2021.12.31 09:37:33
-03'00"